



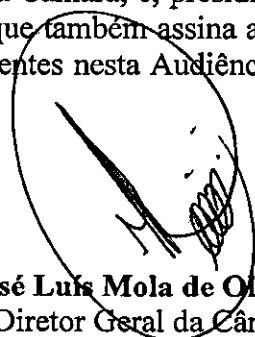
# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

**Ata da Audiência Pública para discussão sobre o Projeto de Lei nº 43/2018, que “Dispõe Sobre A Alteração do Plano Plurianual - PPA do Município de Fartura 1 e dá outras providências”.**

Aos 31(trinta e um) dias do mês de outubro de 2018, às 18:00 horas, reuniu a comunidade farturense no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Fartura, em audiência pública para discussão e aceitação do **Projeto de Lei nº 43/2018, que “Dispõe Sobre a Alteração do Plano Plurianual - PPA do Município de Fartura e dá outras providências”**, comparecendo servidores, vereadores e o assessor contábil da Câmara Municipal, conforme consta as assinaturas na relação de presença anexa à presente ata, e, o Diretor Geral do Legislativo, Sr. José Luís Mola de Oliveira, o qual foi designado para Secretariar os trabalhos da presente audiência. O Sr. Presidente declarou aberta a audiência pública, comunicando que o Sr. Milton Mário Morini, técnico profissional da Empresa Datacom Contabilidade Eireli-Me, responsável pela contabilidade da Câmara, se fazia presente para eventuais explanações. Dessa feita, promoveu explanações sobre as exigências legais em relação as audiências públicas para que se atenda o princípio da transparência da gestão pública. Apresentou uma breve introdução explanando sobre a legalidade e a indispensabilidade da Alteração do Plano Plurianual – PPA, em relação a posterior apresentação das duas peças subsequentes (LDO e LOA). Também fez um breve relato sobre as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal em relação à matéria em discussão, enfatizando ainda que as peças orçamentárias devem ser elaboradas em perfeita harmonia e equilíbrio para o bom planejamento da gestão pública. Continuando, explicou de forma sintetizada sobre a matéria, que define todo planejamento estrutural dos programas, metas, indicadores e objetivos da municipalidade para aplicação no exercício de 2019. Após a explanação ficou aberta a discussão para debate entre os presentes quanto a alteração do planejamento elaborado para os exercícios de 2019, definido com base na Lei Federal 4.320/64, que trata do direito financeiro. Houve diversos questionamentos por parte de Vereadores que foram respondidos pela assessoria técnica. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente audiência pública, a qual secretariei e cuja ata é lavrada e assinada por mim, José Luís Mola de Oliveira, Diretor Geral da Câmara, e, presidida pelo Vereador e Presidente da Câmara, Sr. Antônio Doriveti Gabriel, que também assina a presente Ata. Fica fazendo parte desta Ata a lista de assinaturas dos presentes nesta Audiência Pública. Câmara Municipal de Fartura, em 31 de outubro de 2018.

  
Antônio Doriveti Gabriel  
-Presidente da Câmara-

  
José Luís Mola de Oliveira  
-Diretor Geral da Câmara-



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

**Ata da Audiência Pública para discussão sobre o Projeto de Lei nº 44/2018, que “Dispõe Sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Fartura - LDO para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2018, às 18:00 horas, reuniu a comunidade farturenses no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Fartura, em audiência pública para discussão e aceitação do **Projeto de Lei nº 44/2019, que “Dispõe Sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Fartura - LDO para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”**, comparecendo servidores, vereadores e o assessor contábil da Câmara Municipal, conforme consta as assinaturas na relação de presença anexa à presente ata, e, o Diretor Geral do Legislativo, Sr. José Luís Mola de Oliveira, o qual foi designado para Secretariar os trabalhos da presente audiência. O Sr. Presidente declarou aberta a audiência pública, comunicando que o Sr. Milton Mário Morini, técnico profissional da Empresa Datacom Contabilidade Eireli-Me, responsável pela contabilidade da Câmara, se fazia presente para eventuais explicações. Promoveu explicações sobre as exigências legais em relação as audiências públicas para que se atenda o princípio da transparência da gestão pública. Em seguida o Sr. Presidente também fez breve comentário e pediu ao Sr. Milton Mario Morini, Técnico Responsável pela Área de Finanças e Orçamentos que realizasse uma explicação de forma mais detalhada sobre o direcionamento dos recursos que devem orientar os rumos orçamentários do Município de Fartura para o exercício de 2019. Após a explanação ficou aberta a discussão para debate entre os presentes quanto a aplicação nos diversos setores da Municipalidade em relação ao exercício de 2019, definido com base na Lei Federal 4.320/64, que trata do direito financeiro. Houveram diversos questionamentos por parte de Vereadores que foram respondidos pelo assessoria técnica da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente audiência pública, a qual secretariei e cuja ata é lavrada e assinada por mim, José Luís Mola de Oliveira, Diretor Geral da Câmara, e, presidida pelo Vereador e Presidente da Câmara, Sr. Antônio Doriveti Gabriel, que também assina a presente Ata. Fica fazendo parte desta Ata a lista de assinaturas dos presentes nesta Audiência Pública. Câmara Municipal de Fartura, em 31 de outubro de 2018.

  
Antônio Doriveti Gabriel  
-Presidente da Câmara-

  
José Luís Mola de Oliveira  
-Diretor Geral da Câmara-



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

1

## Ata da Audiência Pública para discussão sobre o Projeto de Lei nº 45/2018, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fartura - LOA para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2018, às 18:00 horas, reuniu a comunidade fartureense no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Fartura, em audiência pública para discussão e aceitação do Projeto de Lei nº 45/2018, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fartura - LOA para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”, comparecendo servidores, vereadores e o assessor contábil da Câmara Municipal, conforme consta as assinaturas na relação de presença anexa à presente ata, e, o Diretor Geral do Legislativo, Sr. José Luís Mola de Oliveira, o qual foi designado para Secretariar os trabalhos da presente audiência. O Sr. Presidente declarou aberta a audiência pública, comunicando que o Sr. Milton Mário Morini, técnico profissional da Empresa Datacom Contabilidade Eireli-Me, responsável pela contabilidade da Câmara, se fazia presente para eventuais explicações. Promoveu explicações sobre as exigências legais em relação as audiências públicas para que se atenda o princípio da transparência da gestão pública. Em seguida o Sr. Presidente também fez breve comentário e pediu ao Sr. Milton Mario Morini, Técnico Responsável pela Área de Finanças e Orçamentos que realizasse uma explicação de forma mais detalhada sobre o orçamento geral que deve orientar os rumos orçamentários do Município de Fartura para o exercício de 2019. Após a explanação ficou aberta a discussão para debate entre os presentes quanto a execução da LOA nos diversos departamentos da Municipalidade em relação ao exercício de 2019, definido com base na Lei Federal 4.320/64, que trata do direito financeiro. O Sr. Milton Morini, técnico contábil da Datacom Contabilidade e o Sr. José Luís Mola de Oliveira, Diretor Geral da Câmara Municipal, responderam alguns questionamentos formulados pelos vereadores presentes. Houve questionamentos sobre a elevação do montante do orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2018 em relação ao fixado para 2019 e sobre a possibilidade de emendas para que as entidades assistenciais tivessem um pouco mais de recursos para sua manutenção. O Sr. Presidente, Antonio Dorivetti Gabriel, disse que o Legislativo fartureense trabalha com economia e que o Legislativo tem direito, se-



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

gundo a constituição, de utilizar até 7% (sete por cento) das receitas municipais efetivamente arrecadadas no exercício anterior para orçamento das despesas da Câmara. Porém, isto não é realizado, visto que o Legislativo trabalha com um orçamento enxuto, objetivando a maior economia possível para o Município, nunca ultrapassando esse percentual. O Diretor da Câmara, José Luís Mola disse que o prédio da Câmara precisa de ampliação para melhorar o funcionamento da estrutura de trabalho dos funcionários e vereadores, pois carece de algumas salas para abrigar o arquivo, dispensa e sala da procuradoria que funciona na sala da Presidência. Saliou ainda que havia expectativa para realizar tais melhorias neste ano de 2018, mas passou em branco. Afirmou ainda que é necessário a manutenção no sistema de som, vídeo e outros equipamentos. Foi enfático ao dizer que na Câmara de Fartura não há desperdício e malversação do dinheiro público e que tudo é gasto com a maior lisura. O Sr. Milton Morini também ressaltou que o município trabalhará com um orçamento enxuto, visto que não há perspectiva de uma arrecadação considerável para o próximo exercício. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente audiência pública, a qual secretariei e cuja ata é lavrada e assinada por mim, José Luís Mola de Oliveira, Diretor Geral da Câmara, e, presidida pelo Vereador e Presidente da Câmara, Sr. Antonio Doriveti Gabriel, que também assina a presente Ata. Fica fazendo parte desta Ata a lista de assinaturas dos presentes nesta Audiência Pública. Câmara Municipal de Fartura, em 31 de outubro de 2018.

  
**Antônio Doriveti Gabriel**  
-Presidente da Câmara-

  
**José Luís Mola de Oliveira**  
-Diretor Geral da Câmara-



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

## Lista De Presença Da Audiência Pública Para Discussão Da Alteração Do PPA - Plano Plurianual De 2018 A 2021; Da LDO - Lei De Diretrizes Orçamentárias, e da LOA - Lei Orçamentária Anual Para o Exercício De 2019

FARTURA, 31 de Outubro de 2018

Ordem	Nome	Numero do RG	Assinatura
01	José Luis Moln	15.258.753	
02	Miriam Prado Moln	11.371.830	
03	W. Ir. do Donif.	26.28503-8	
04	Élvis J. Prado Apolencio	2.590.1945-8	
05	Roberto F. Filipe	8.513.280-9	
06			
07	Fernando Tenesi	24.851.421-9	
08	Bruno Crozzelli	4755542-0	
09	João Carlos Rieger	7.881.679	
10	Francisco Manoel de Jesus	25847542-0	
11	Antônio Dorival S. Silva	17914315	
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			